



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 0206/2011/GAB

Assis, 25 de abril de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador José Aparecido Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ASS.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....26920.....Data.....29.04.11
Horário.....16:37.....
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 087 de autoria do Nobre Edil José Aparecido Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à periculosidade dos medicamentos", esclarecer:

Considerando os vários efeitos colaterais relatados pela Agência Reguladora de Medicamentos e Alimentos dos Estados Unidos, bem como o risco-benefício que contra-indica a utilização da substância fenilpropanolamina, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou a Resolução – RDC nº 96, de 8 de novembro de 2000, que suspendeu a fabricação, distribuição, comercialização e dispensação de medicamentos contendo tal substância.

Na ocasião providências foram tomadas visando à retirada dos medicamentos contendo a substância e seus sais.

No entanto, impende observar, que tais medicamentos foram retirados de circulação, alterados pela indústria farmacêutica e estão sendo comercializados mantendo-se o nome comercial primitivo, acrescentado ao rótulo a expressão "nova fórmula".

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de:.....
.....
Presidente

PMCS